

P U B L I C A Ç Ã O
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 30/11/09

Assinatura
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

P U B L I C A Ç Ã O
A F I X A Ç Ã O

SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 30/11/09

Reila Felicidade
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 294, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aprova o pedido do Processo PL nº 032/2009
– PMC nº 2.310/2009 de interesse de Cícero
Bernardo da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro do corrente ano, apreciou o Processo PL nº 032/2009 - PMC nº 2.310/2009, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de "alvará para regularização de projeto" solicitado por Cícero Bernardo da Silva, objeto do **Processo PL nº 032/2009 - PMC nº 2.310/2009**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 30 de novembro de 2009.

**Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE**